



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI 083/2017

“Denomina **AVENIDA NELSON JOSÉ DE CAMPOS** o logradouro público do Parque Residencial Sabiás, que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Avenida 01 (um) - Trecho 02 (dois) do Parque Residencial Sabiás passa a denominar-se **Avenida Nelson José de Campos**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, aos 23 de maio de 2017.

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICO

1. Que o nome do homenageado **NELSON JOSÉ DE CAMPOS** foi enviado para análise da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.
2. Que o “Questionário de Coleta de Dados” foi enviado (conforme cópia do Ofício AP-120/2017, em anexo) para análise dos Conselhos Consultivo e Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba e que, conforme solicitado no inciso II do artigo 8o. da lei Municipal no. 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado constou “*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*” e que trata-se de “personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral” conforme o parágrafo único do artigo 3o. da mesma Lei, **foi aprovado, conforme consta no Ofício 72/2017, emitido pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba em 10 de maio de 2017** (em anexo).
3. Que o resumo na biografia indicada biografia do indicado é a seguinte:

NELSON JOSÉ DE CAMPOS, foi casado com Tânia Tireli de Campos, nasceu em 04 de setembro de 1941, em Rafard/SP e faleceu dia 12 de agosto de 2013, em Indaiatuba. Morou em Indaiatuba desde o ano de 1960 até o ano de sua morte. Foi bancário, industrial, servidor público (agente político) e comerciante. Pai de Francisco Carlos Tireli de Campos, Marcel Bernardo Tireli de Campos e Marcos Alexandre Tireli de Campos.

Trabalhou no Banco Mercantil de São Paulo e Unibanco nas décadas de 1960 e 1970, na Macol (madeira) e Crovel (óleos vegetais) na década de 1970, na Prefeitura de Indaiatuba na gestão de José Carlos Tonin, entre os anos de 1982 e 1988 e na Prefeitura de Elias Fausto na década de 1990, gestão do prefeito Carlos Ernesto.

Foi candidato a vereador pelo antigo MDB em 1975 na chapa de Paulo Camargo (falecido) e ficou como 1º suplente da Câmara de Vereadores, na gestão iniciada em 1976, Foi Secretário Municipal de Esportes na Prefeitura de Indaiatuba (1982-1988) e chefe de gabinete do Prefeito Carlos Ernesto Magnuson de Elias Fausto, na década de 1990. Às vésperas das eleições de 1982, impugnou o retorno do então prefeito Clain Ferrari ao PMDB, possibilitando a candidatura do Eng. José Carlos Tonin por esse partido, que acabou eleito, junto com seu vice Roberto Sfeir.

Como Secretário Municipal de Esportes, destacou-se trazendo o 1º evento desportivo de grande porte para o então recém entregue ginásio municipal de esportes, esse evento foi uma disputa quadrangular de basquete feminino profissional internacional, com as então estrelas Paula e Hortência, da seleção brasileira, dentro outras. Transferiu o desfile das escolas



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

de samba de carnaval das ruas centrais para a Av. Presidente Kennedy. Promoveu a 1ª prova de grande porte de motocross, disputada, à época, ao lado do ginásio de esportes. Mediante patrocínio, conquistou a 1ª pista de bicicross para a cidade (na época, instalada no Centro Esportivo da Avenida Conceição) e a 1ª equipe de competição dessa modalidade no município. Trouxe outros grandes eventos desportivos de equipes profissionais de destaque nacional e internacional, inclusive seleções de vários países, de vôlei, futsal, basquete, atletismo, ciclismo etc. Proporcionou a realização do 1ºs Jogos Regionais sediados em Indaiatuba, em 1984. Estruturou equipes locais, a partir de “escolinhas”, a para que desenvolvessem a prática desportiva em diversas modalidades. Tendo em vista as limitações orçamentárias do período, sempre se preocupou em buscar patrocínio junto à iniciativa privada para os projetos e eventos, além de proporcionar receita para as atividades assistenciais do município.

Atuou anonimamente em atividades assistenciais e filantrópicas. Nos anos que antecederam sua morte, dedicou-se com afinco ao hobby da música, apresentando-se como cantor em pequenos eventos locais, inclusive nas “manhãs nostálgicas” do Cine Topázio.

Mediante as informações aqui apresentadas e julgando ser de relevância e legitimidade essa homenagem, requeiro aos Nobres Pares a aprovação.

Plenário Joab Pucinelli, aos 23 de maio de 2017.

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, 18 de abril de 2017.

OFÍCIO N.º. AP-120-2017

Ilmo Sr.

Dr. Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus

Superintendente da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Nesta.

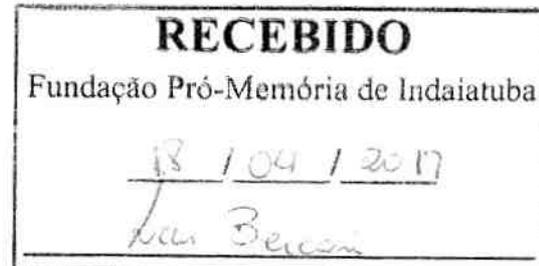
A par de respeitosamente cumprimentá-lo, remeto através deste, os documentos referentes a **NELSON JOSÉ DE CAMPOS** para serem **analisados** pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, com o objetivo de executar uma homenagem póstuma, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 2o. da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

Justifico que: (1) conforme solicitado no inciso II do artigo 8o. da Lei Municipal n. 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado consta a "*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*" e (2) conforme o parágrafo único do artigo 3o. da mesma Lei, trata-se de "*personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral*".

Certo da justa homenagem, solicito especial atenção, ao mesmo tempo em que apresento minhas expressões de alta consideração e apreço ao Sr. e aos Conselheiros.

Atenciosamente,

Vereador Eng. Alexandre Peres





BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. **Nome:** *Nelson José de Campos*
2. **Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):** *12 de agosto de 2013 em Indaiatuba/SP*
3. **Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):** *04 de setembro de 1941, em Rafard/SP*
4. **Profissão:** *ao longo da vida teve várias atividades: bancário, industrial, servidor público (agente político) e comerciante*
5. **Período de residência em Indaiatuba:** *de 1960 até o óbito*
6. **Escolaridade:** *2º grau incompleto*
7. **Estado Civil:** *casado*
8. **Nome do cônjuge:** *Tânia Tireli de Campos*
9. **Nome dos Filhos:** *Francisco Carlos Tireli de Campos, Marcel Bernardo Tireli de Campos e Marcos Alexandre Tireli de Campos*



10. **Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):** *as principais foram:*

- *Bancos Mercantil de São Paulo e Unibanco (décadas de 1960/1970).*
- *Macol (madeira) e Crovel (óleos vegetais) (década de 1970).*
- *Prefeitura de Indaiatuba - Secretário Municipal de Esportes (1982 a 1988 gestão prefeito José Carlos Torrin).*
- *Prefeitura de Elias Fausto - Chefe de Gabinete (década de 1990, gestão prefeito Carlos Ernesto).*

11. **Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):**

Tenho vaga lembrança de referências feitas por meu falecido pai na década de 1970 de ter atuado junto às Direções do Esporte Clube Primavera e do Clube 9 de Julho, mas não sei precisar se foi formalizado algum ato nem o período exato (mas também não foi por longo período), eis que na ocasião era comum que as pessoas atuassem informalmente.

12. **Atividades políticas (cargos políticos exercidos):**

- *1º suplente da Câmara de Vereadores pelo antigo MDB na gestão iniciada em 1978.*
- *secretário municipal de esportes na Prefeitura de Indaiatuba, gestão do prefeito José Carlos Torrin (1982 a 1988).*
- *chefe de gabinete do Prefeito Carlos Ernesto Magnuson, de Elias Fausto, na década de 1990.*

13. **Homenagens, honorarias, títulos, prêmios e similares:** *não tenho conhecimento de que tenha recebido algo do tipo ao longo da vida.*



14. Participação na vida do município de Indaiatuba:

- a) atuação na gestão do Primavera na década de 1970, junto com o falecido dentista Júlio Firriatti e o então empresário José Eden de Oliveira;
- b) candidato a vereador pelo MDB em 1975 na chapa de Paulo Camargo (falecido); nessas eleições foram eleitos o prefeito Clain Ferrari e o vice Flávio Tonin. Nelson conquistou apenas a 1ª suplência da chapa;
- c) às vésperas das eleições de 1982, impugnou o retorno do então prefeito Clain Ferrari ao PMDB - evento que teve repercussão na vida política local à ocasião - possibilitando a candidatura do Eng. José Carlos Tonin por esse partido, que acabou eleito, junto com seu vice Roberto Sfeir;
- d) como secretário municipal de esportes, destacou-se
 - trazendo o 1º evento desportivo de grande porte para o então recém entregue ginásio municipal de esportes (cuja inauguração contou com show municipal, e não com evento esportivo); esse evento foi uma disputa quadrangular de basquete feminino profissional internacional com as então estrelas Paula e Hortênsia da seleção brasileira, dentre outras;
 - transferindo o desfile das escolas de samba de carnaval das ruas centrais para a av. Pres. Kennedy;
 - promovendo a 1ª prova de grande porte de motocross, disputada, à época, ao lado do ginásio de esportes;
 - mediante patrocínio, conquistando a 1ª pista de bicicross para a cidade (na época, instalada no Centro Esportivo da Av. Conceição) e a 1ª equipe de competição dessa modalidade no município;
 - trazendo grandes outros eventos desportivos de equipes profissionais de destaque nacional e internacional, inclusive seleções de vários países, de vôlei, futebol de salão, basquete, atletismo, ciclismo etc.
 - proporcionando a realização dos 1ºs Jogos Regionais sediados em Indaiatuba, em 1984.



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

- *estruturando equipes locais, a partir de "escolinhas" para que desenvolvessem a prática desportiva em diversas modalidades, a ponto de aumentarem o desempenho em disputas regionais, estaduais, nacionais e internacionais;*
- *interpretando, a pedido do co-autor da obra, maestro Nabor Pires de Camargo (co-autor do Hino de Indaiatuba), a música "Luar de Indaiatuba", em evento local;*
- *tendo em vista as limitações orçamentárias do período, sempre se preocupou em buscar patrocínio junto à iniciativa privada para os projetos e eventos, além de proporcionar receita para as atividades assistenciais do município;*
- *atuando anonimamente em atividades assistenciais e filantrópicas;*
- *nos anos que antecederam sua morte, já aposentado e afastado da vida política, dedicou-se com afinco ao hobby da música, apresentando-se como cantor em pequenos eventos locais, inclusive nas "manhãs nostálgicas" do Cine Topázio*

15. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, video, objetos e outros: fotografias

16. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas: anexo

17. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato: Francisco Carlos Tireli de Campos - tels. (19) 3834-3920 (residencial), (19) 99778-3541 (celular), (19) 3894-4442 (profissional/escritório)



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Indaiatuba, 06 de março de 2017.


Francisco Carlos Tireli de Campos



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Ofício 72/2017

Indaiatuba, 10 de maio de 2017.

**Ilmo. Sr.
Alexandre Peres
Vereador**

A Comissão de Análise de Nomes para Denominação dos Próprios Municipais, da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, entendeu que o **Sr. Nelson José de Campos**, personalidade de caráter ilibado e moral, **atendeu** os requisitos estabelecidos por esta Fundação para ser homenageado, conforme a solicitação através do ofício AP-120/2017.

Atenciosamente,

**Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus
Superintendente da
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba**

Ass. dos Impenhor

Vereador Alexandre Peres

De: Sandra - Engenharia <engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 23 de maio de 2017 12:32
Para: Vereador Alexandre Peres
Assunto: Re: A/C Sandra Leme - Nome de Logradouro, próprio ou via municipal - Nelson José de Campos (2)

Boa tarde!

Nada opor quanto a denominação para a Avenida 01 - trecho 2, o loteamento é Parque Residencial Sabiás.

Att.

--

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes

Dept. de Cadastro Imobiliário

Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia

Fone : 3834-9165

E-mail : engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br

Em 22/05/2017 16:12, Vereador Alexandre Peres escreveu:

Cara Sandra, boa tarde.

Na impossibilidade dessa avenida (que está sob responsabilidade do Dr. Willian conversar com o ex-vereador César da Cidade do Sol, solicito a liberação da Avenida 1 - Trecho 2 do Parque Residencial Indaiá.

Atenciosamente,

Vereador Eng. Alexandre Peres

Câmara Municipal de Indaiatuba

e-mail - alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br

telefone - (0800)-7708-540

Gabinete em fase de implantação da ISO 9001:2015

Compromisso participativo da viabilização da AGENDA 2030 da ONU

De: Vereador Alexandre Peres [<mailto:alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br>]

Enviada em: quinta-feira, 11 de maio de 2017 13:24

Para: 'engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br'
<engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br>

Assunto: A/C Sandra Leme - Nome de Logradouro, próprio ou via municipal - Nelson José de Campos

Bom tarde Sandra, tudo bem?